



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que, baseado nas peças que acompanham o processo 011/2024, ratifica e homologa a Dispensa nº 009/2024, em favor da empresa **WILMAR TAVARES DA SILVA SERVIÇOS ARQUITETÔNICOS**, regularmente inscrita no CNPJ: 43.090.336/001-03, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto básico destinado à revisão e reforma de instalações da Câmara Municipal de Jupi/PE.

Jupi, 27 de novembro de 2024.

Lédson Lins de Oliveira
Presidente